



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRONICO Nº SE-PE002/21

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste termo de referência.

1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de ITAIÇABA apresenta o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 5.450/05; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

2.0-JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de ITAIÇABA reconhece que o conjunto de recursos didáticos oferecido pela coleção Sempre Viva atende a política educacional adotada pelo município, uma vez que tem uma proposta baseada no desenvolvimento da identidade pessoal e da autonomia das crianças.

O material da Coleção Sempre Viva tem formato atraente, ricamente ilustrado e com temas pertinentes ao universo infantil; também contemplam o desenvolvimento da coordenação motora e da linguagem artística, além de técnicas de pintura, desenho, colagem, etc.

Trata-se de um material norteador das atividades que contempla os cinco campos de experiência, que se baseiam nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil







(DCNEI).

Em ano letivo atípico, com a perspectiva de continuar em 2021, acreditamos que no contexto da educação Infantil essas projeções devem ser consideradas, a partir do planejamento pedagógico diversificado, tendo como apoio os princípios orientadores da Base Nacional Comum Curricular - BNC-C, a fim de alcançar os cincos campos de experiências e seus respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos para a educação Infantil, estando a Colegão Sempre Viva inserida neste perfil.

Dessa maneira, a justificativa da escolha dos KIT'S DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, está fundamentada em nosso parecer pedagógico, que segue anexo.

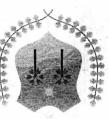


PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS

	LOTE UNICO										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL	V.UNT	V.TOTAL	V.UNT	V.TOTAL	V. UNT MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	* Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Livro 1 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Livro 2 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Livro 3 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Livro 4 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Portifólio Escolar - Infantil 2 - 2ª Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes	КІТ	100	310,00	31.000,00	299,00	29.900,00	320,00	32.000,00	309,67	30.966,67
D	* Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 1 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 2 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 3 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Portifólio Escolar - Infantil 3 - 2ª Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. * Familia e Escola em sintonia. 1ª Edição. Autor (a): Paulo Henrique de Souza.	KIT	95	310,00	29.450,00	299,00	28.405,00	320,00	30.400,00	309,67	29.418,33
3	* Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 2 - Livro 1 do aluno com instruções pedagógicas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portifólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita metrica e livro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 2 - Livro 2 do aluno com instruções pedagógicas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portifólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário,	КІТ	10	310,00	3.100,00	299,00	2.990,00	320,00	3.200,00	309,67	3.096,67







£E,878.33										VALOR GLOBAL DO LOTE
Z9'960'E	29 '60¢	3.200,00	320,00	2.990,00	00'66Z	00,001.8	310,00	OI	KIT	* Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantii 3 - Livro 1 do sluno com instruções pedagógicas. 2* edição. 2019. Autor (a): Angelita alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, familia e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita metrica fivro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação e fivro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação pedagógicas. 2* edição. 2019. Autor (a): Angelita dustro de professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação pedagógicas. 2* edição. 2019. Autor (a): Angelita dustro de professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação e finto do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação e livro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação * Trata de minima de professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação * Trata de signatura de matrica alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, familia e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássiscos da iliteratura, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássiscos da iliteratura, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia e escola em sintonia, quadro de fita metrica familia escolar escolar en matrica de cartonado, con matrica de signatura escolar en matrica de cartonado.
										contos clássicos da literatura, quadro de fita metrica e livro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação finfañil 2 - Livro 3 do sluno com instruções Machado e fichas de números, portifolio escolar, alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, familia e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de filta metrica e livro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação fintantia 2 - Livro 4 do sluno com instruções e livro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação pedagógicas. 2* edição. 2019, Autor (8): Angelita e livro do professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação professor. * Coleção Sempre Viva - Professor - Educação dusadro de siludantes de números, portifolio escolar, alfabetos e fichas de números, portifolio escolar, familia e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, cartaz calendário, e livro do professor.





ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº SE-PE002/21

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica no _____ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

BANCÁRIA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: CARTEIRA DE IDENTIDADE e

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

	LOTE ÚNICO					300
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
	* Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Livro 1 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes.	*. L	il.			
	* Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Livro 2 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a):					
1	Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 - Livro 3 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a):	KIT	100			
	Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 2 -		La:	X., 411.		
	Livro 4 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes.					
Arri Der	* Portifólio Escolar - Infantil 2 - 2ª Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes					
Ť	* Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 1 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a):	71				
	Angelita Machado e Andréa Calaes. * Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 -		l litera			200
	Livro 2 do aluno. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes.	, 45				LUSA.
2	* Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 3 do aluno . 2ª edição. 2019. Autor (a):	KIT	95			
	Angelita Machado e Andréa Calaes. * Portifólio Escolar - Infantil 3 - 2ª Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes			<i>f</i>		
	* Familia e Escola em sintonia. 1ª EdiçãoAutor (a): Paulo Henrique de Souza.	194				
3	* Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 2 - Livro 1 do aluno com instruções pedagógicas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso : Varal de	кіт	10			







lalfabetos	e fichas de números, portifólio escolar,					二人 主要 第
	ajudantes do dia, material cartonado,		V			
	escola em sintonia, cartaz calendário,					
	ssicos da literatura, quadro de fita metrica			2 2		
	professor.					
	Sempre Viva - Professor - Educação					
	- Livro 2 do aluno com instruções					
	cas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita					
	e Andréa Calaes. Incluso: Varal de					
	e fichas de números, portifólio escolar,			C 1910		
	e ajudantes do dia, material cartonado,					
	escola em sintonia, cartaz calendário,					
contos cla	íssicos da literatura, quadro de fita metrica					
	professor.		*			
	Sempre Viva - Professor - Educação					
	2 - Livro 3 do aluno com instruções					- 1,7 -1,250 A mm
	cas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita			1 11 15		
	e Andréa Calaes. Incluso: Varal de			- 1,44		
	e fichas de números, portifólio escolar,					
	e ajudantes do dia, material cartonado,					- 1754
	escola em sintonia, cartaz calendário,					(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
	ássicos da literatura, quadro de fita metrica					
	professor.			V 7.		
	Sempre Viva - Professor - Educação					
	2 - Livro 4 do aluno com instruções					
pedagógi	cas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita					
Machado	e Andréa Calaes. Incluso: Varal de					100
alfabetos	e fichas de números, portifólio escolar,					
quadro d	e ajudantes do dia, material cartonado,					
família e	escola em sintonia, cartaz calendário,					
contos cl	ássicos da literatura, quadro de fita metrica				1 1 1 1 1 1	
e livro do	professor.				1	Y
* Coleção	Sempre Viva - Professor - Educação				4.5	
Infantil :	3 - Livro 1 do aluno com instruções					
	cas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita					3.60
The State of the Control of the Cont	e Andréa Calaes. Incluso: Varal de					· Principal
	e fichas de números, portifólio escolar,		14			
	e ajudantes do dia, material cartonado,					
	escola em sintonia, cartaz calendário,					
	ássicos da literatura, quadro de fita metrica					
	professor.					1
	Sempre Viva - Professor - Educação					
	3 - Livro 2 do aluno com instruções	KIT	10	1		
	cas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita		-			100000000000000000000000000000000000000
	e Andréa Calaes. Incluso: Varal de			1 1 4 4 6		
	e fichas de números, portifólio escolar,					70.00
	e ajudantes do dia, material cartonado,				2.0	STANDARD W
	escola em sintonia, cartaz calendário,					
	ássicos da literatura, quadro de fita metrica			25		12.44
	professor.					
	Sempre Viva - Professor - Educação			2 1 2 1	1 1 1	
	3 - Livro 3 do aluno com instruções					
	cas. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita			0 ' 2		
Machado	e Andréa Calaes. Incluso: Varal de					





VALOR GLOBAL DO LOTE		41728 - 1 8	TOTAL	
contos clássicos da literatura, quadro de fita metrica e livro do professor.				
família e escola em sintonia, cartaz calendário,				
quadro de ajudantes do dia, material cartonado,				
alfabetos e fichas de números, portifólio escolar,		1		

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no prazo máximo para entrega de 30 (trinta) dias úteis, após recebimento da Ordem de Compras.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)		
Razão Social:		
Ramo de Atividade:		
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	
CEP:	CNPJ:	
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:	128
Representante Legal:	RG:	
E-mail:	CPF:	
Telefone Celular:		
Whatsapp:		
Resp. Financeiro:		
E-mail Financeiro:	Telefone:	
E-mail para informativo de edital		
ME/EPP: () SIM () Não		

- 1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:





- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ocal e data:		
	A property and	

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).







ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão	o Social do Licitante:		
CNP	J/CPF:		
Ope	radores		2 39
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
1.7	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	0.645(1)
	Whatsapp		
2.	Nome:	12 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	1
	Telefone:	Celular:	2. 2. 42.5.
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		3.5





O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)







ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O <u>FORNECEDOR</u> <u>VENCEDOR</u>

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Ť 1 1			
Local e data:			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1







(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).







ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/21

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

DECLARAÇÃO					
(Nome da Empresa)					
CNPJ/MF N° _ sediada					
(Endereço Completo)					
Declaro que não poss (dezoito) anos em trab de 16 (dezesseis) anos, observância à Lei Fede Federal nº 8666/93.	alho noturno, peri _l , salvo na condiçã	goso ou insalu o de aprendiz	bre e em c , a partir c	qualquer traba de 14 (quator	lho, menores
(Local e Data)					

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/21

DECLARAÇÃO



Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF n°, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°			2.00
	MUNICÍPIO DE IT	TRATO QUE ENTRI AIÇABA, ATRAVÉS I EMPRESA DECLARA:	DA SECRETARIA
A PREFEITURA MUN com sede na AV. Corone no CNPJ/MF sob o n° Sr(a)	el João Correia, 298, Cer, doravante deno, com m, Estado representada por m assinado, doravante de regão Eletrônico nº e preceitua a Lei Federal Lei Federal nº 10.520/0	ntro, através da Secretaria representado pelo Order ominado de CONTRAT endereço na Rua	a de, inscrita nadora de Despesas, 'ANTE e, do outro , N° no CNPJ sob o n° , CPF n° ATADA, de acordo , em unho de 1993 e suas
CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1- Fundamenta-se este 8.666/93, de 21 de junho de 17 de julho de 2002, e	contrato no Pregão E o de 1993 e suas alteraç	letrônico n° ões posteriores, na Lei F	
CLAUSULA SEGUNDA 2.1- O presente contrato ATENDER A DEMA MUNICÍPIO DE ITA CULTURA, DESPORTO	tem por objeto AQUIS ANDA DOS ALUNO AIÇABA, ATRAVÉS	OS DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA	INFANTIL DO
CLÁUSULA TERCEIRA 3.1-A CONTRATANTE valor global de R\$ contratual, parte integran	E pagará à CONTRATA (
CLÁUSULA QUARTA -	- DA DURAÇÃO DO (CONTRATO	





4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0601.12.365.0609.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL Elemento de Despesas: 33.90.30.00; e Sub-Elemento de Despesas: 3.3.90.30.51.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irreajustáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

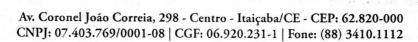
8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;









9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4)Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de ITAIÇABA.







CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

02. ____ Nome: CPF/MF:

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de ITAIÇABA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nome do Secretária SECRETARIA DE CONTRATANTE	Nome do Representante NOME DA EMPRESA CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
01 Nome:	
CPF/MF:	





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/21

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

